



ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BB  
Agência Bancária: 2729-4  
Conta Bancária:9.014-X / 12.845-7

Período: Abril/20

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>		<b>53.407,40</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.11.00)	( A )	712.008,47	3.432.611,30
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	179,17	1.559,45
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>712.187,64</b>	<b>3.434.170,75</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>552.446,93</b>	<b>2.750.290,29</b>
Salário ou vencimentos brutos		552.446,93	2.379.291,44
Encargos Patronais		-	370.998,85
Outras (especificar)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>135.562,14</b>	<b>608.755,99</b>
Salário ou vencimentos brutos		135.562,14	555.006,19
Encargos Patronais		-	53.749,80
Outras (especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>-</b>	<b>188,10</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	188,10
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>688.009,07</b>	<b>3.359.234,38</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		171.629,52	171.629,52
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>171.629,52</b>	<b>171.629,52</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		117.749,88	520.365,96
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		21.159,34	87.595,69
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (transferência)		-	36.730,85
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>138.909,22</b>	<b>644.692,50</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		97.718,34	403.802,67
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		25.148,84	96.005,91
Outros Pagamentos ( Transferencias)		26.352,19	51.708,17
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>149.219,37</b>	<b>551.516,75</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>		<b>49.890,00</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		-	832.680,60
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-
<b>APURAÇÃO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>%</b>
			<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		<b>77,57%</b>	<b>80,09%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	M = (K/A X 100)	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Recursos utilizados no Exercício</b>	<b>N = F/(A+B) X 100</b>	<b>96,63%</b>	<b>97,86%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

TOMAR DO GERU/SE, 30 DE ABRIL DE 2020

PEDRO SILVA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

*José Valmir dos Passos*  
JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111